

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5106/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Artur Nogueira

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

**Período** 08/2023

**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

**Responsável** ADALBERTO DI LABIO

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 041.254.918-28

**Período de Gestão** 01/01/2023 a 31/08/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

#### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

#### 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 2.567.344,70	R\$ 211.181.802,74	1,2157%	6,0000%
12/2022	R\$ 2.655.982,78	R\$ 227.032.061,13	1,1699%	6,0000%
4/2023	R\$ 2.731.092,78	R\$ 234.703.540,36	1,1636%	6,0000%
8/2023	R\$ 2.798.281,78	R\$ 234.333.610,72	1,1941%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

#### 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

### 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

#### 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenclatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 198.564,18	R\$ 198.564,18	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 30.557,80	R\$ 0,00	R\$ 30.557,80

Outros	R\$ 0,00	R\$ 2.357.539,45	R\$ 2.357.329,61	R\$ 209,84
Total	R\$ 0,00	R\$ 2.586.661,43	R\$ 2.555.893,79	R\$ 30.767,64

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/09/2023 Hora da Geração: 02:00:38